



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01
63786990/0001-55 Exercício: 2020
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.398

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 4.000.000,00, e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51 00, e das outras providências."

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2020, e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00 – obras e instalações, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, na importância de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				4.000.000,00
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
502	10.305.1004.2037.0000		Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica e Am	4.000.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0228
	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	010	243	CONV FUNASA 1193/2019 ABASTEC ÁGUA	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: CONVENIO FUNASA Nº 1193/19 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PUBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICIPIO DE VALE DO PARAISO				4.000.000,00
- RO				
Fontes de Recurso				
	2	28		4.000.000,00

Artigo 3º. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, fixado através do DECRETO 6.371 de 17 de março, que aprova para o exercício de 2020, o "Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD" e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LOD, no Plano Plurianual – PPA e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2020 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 17 de março de 2020.


Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal